



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 28/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 142, DE 26/07/2023

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.0021686/2023-97 e 00009.021796/2023-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/07/2023.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 24 de julho 2023.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 28/23)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - CERVEJA			
(...)			
791	CERVEJA TIGER LATA 269ML	UND	2,64
ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
(...)			
313	AGUARDENTE DE CANA PEDRA 90 GARRAFA PET 305ML	UND	1,99
TABELA 3 - APERITIVO E RUM			
(...)			
550	GIN LEONOFF DRY GARRAFA 900ML	UND	12,90

“

ANEXO II (ATNOR 28/23)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 7 - VINHO			
(...)			
7142	VINHO TINTO MAISON BROTTE COTES DU RHONE LA FIOLE ROUGE GARRAFA 750ML	UND	137,90
7143	VINHO ROSÉ MAISON BROTTE EDEN MÉDITERRANÉE IGP GARRAFA 750ML	UND	139,90
7144	VINHO TINTO MAISON BROTTE CHATEAUNEUF DU PAPE LES HTS DE BVL BC GARRAFA 750ML	UND	554,90
7145	VINHO TINTO MAISON BROTTE CHATEAUNEUF DU PAPE LA FIOLE DU PAPE GARRAFA 750ML	UND	554,90

“

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO - Matr.0298794-5, Diretor(a) em Exercício**, em 25/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8507103** e o código CRC **183C247A**.

Referência: Processo nº 00009.022159/2023-08

SEI nº 8507103

Criado por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br, versão 2 por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br em 24/07/2023 11:09:05.